

PROCESSO F. A. nº 25.08.0564.001.00011-301

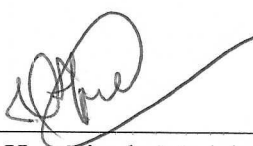
DESPACHO

Considerando a **Certidão de Juntada de Documentos**, datada de **16 de setembro de 2025**, tendo sido apresentada pós audiência dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, (carta de preposição, defesa, procuração, substabelecimento), encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para que sejam adotadas as providências cabíveis, bem como quaisquer outros atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 16 de setembro de 2025.



Terezinha Honorio de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo